



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2744/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 1762/2019

Institui o Plano de Proteção e Assistência aos Magistrados e Servidores em Situação de Risco no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22.374/2014,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação do Fundo Nacional de Segurança e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 176, de 10 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, ao criar o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ), atribuiu à Comissão de Segurança dos Tribunais a ele vinculado o dever de elaborar plano de proteção e assistência aos magistrados em situação de risco;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG Nº 370/2017, que instituiu a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, competindo-lhe propor ao Presidente do Tribunal as diretrizes e medidas a serem implantadas na área de segurança institucional;

CONSIDERANDO a aprovação pela Comissão Permanente de Segurança de regulamentação dos procedimentos de segurança de magistrados e servidores em situação de risco no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Proteção e Assistência aos Magistrados e Servidores em Situação de Risco do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º A Comissão de Segurança Permanente será responsável pela coordenação e controle da segurança dos magistrados e servidores em situação de risco e pela deliberação sobre os pedidos de proteção especial formulados pela pessoa ameaçada, extensivos a seus familiares, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, obedecendo aos procedimentos estabelecidos neste Plano.

Art. 3º A Comissão de Segurança Permanente poderá recomendar ao Presidente do Tribunal a remoção provisória da autoridade ameaçada, mediante provocação do magistrado, quando estiver caracterizada a situação de risco.

Art. 4º O Plano de Proteção e Assistência consiste em sistematizar medidas voltadas à preservação e à garantia da vida e à integridade física de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em situação de risco real ou potencial.

Parágrafo único. O Plano terá caráter reservado, na forma do art. 25, § 1º, inciso III, da Resolução CNJ nº 235/2015, e poderá ser acessado pelos integrantes da Comissão de Segurança Permanente, pelos servidores da Divisão de Segurança Institucional (DSI) envolvidos em seu desenvolvimento e implementação e pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º As situações de apoio recebidas, autuadas e registradas serão acompanhadas pela Divisão de Segurança Institucional, e o seu eventual arquivamento dar-se-á somente após deliberação da Comissão de Segurança Permanente.

Art. 6º A escala de serviço e o número do telefone celular dos Agentes de Segurança responsáveis pela escolta de magistrados e servidores em situação de risco deverão ser de conhecimento das pessoas sob proteção.

Art. 7º A Comissão de Segurança Permanente ficará incumbida de elaborar e propor à Presidência do Tribunal o plano de cursos para preparação e aperfeiçoamento dos Agentes de Segurança que atuarão na proteção de magistrados e servidores, podendo propor a celebração de convênio com as forças policiais e outros órgãos afins, de natureza policial ou de inteligência.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com apoio da Comissão de Segurança Permanente, quando necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de junho de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 31/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 09 de julho do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 15:00h do dia 09 de julho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho. Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 10 de junho de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 13 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1763/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9653/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, nos dias 27 e 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do 2º Seminário Temático: Jurisprudência do TST E STF; Temas repetitivos e repercussão, nos dias 27 e 28/06/2019, conforme PA 8263/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1764/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9655/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 27 e 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do 2º Seminário Temático: Jurisprudência do TST E STF; Temas repetitivos e repercussão, nos dias 27 e 28/06/2019, conforme PA 8263/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1765/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9413/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO PAULO FERNANDES DOS REIS de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 27/06/2019 e 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - O proposto irá participar do 2º Seminário Temático: Jurisprudência do TST E STF; Temas repetitivos e repercussão, nos dias 27 e 28/06/2019, conforme PA 8263/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1766/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9656/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, nos dias 27 e 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do 2º Seminário Temático: Jurisprudência do TST E STF; Temas repetitivos e repercussão, nos dias 27 e 28/06/2019, conforme PA 8263/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1775/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 13/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito para vagas em Goiânia;

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentar documentação.

82º lugar BRUNO DA SILVA ZAFRET NASCIMENTO

83º lugar ANA LUIZA VALCACER RODRIGUES

84º lugar CAROLINE MARQUES RODRIGUES

85º lugar VITÓRIA BECKER LOURENÇO ARANTES

86º lugar STÉPHANY SILVA DE ABREU

87º lugar FELIPE MONTAGNINI PEIXOTO

88º lugar VIVIANE GOMES PAIXÃO BORGES

89º lugar RAYNNE FERREIRA GOMES

90º lugar LUANA ELIAS DE MELO

91º lugar ISABELLY ALNERT DIAS

92º lugar GLEYDSFLAN ARANTES LEAL JÚNIOR

93º lugar LORRANA FELIX SOUZA

94º lugar RAUL GUIMARÃES DE MOURA

95º lugar WANESSA CRISTINA ALVES FAUSTINO

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

- a) período/ano que está cursando o estagiário
- b) previsão de conclusão do curso
- c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1770/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9670/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 23 a 27/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia em função do grande volume de serviço e existência de apenas um Oficial de Justiça na Unidade, conforme PA nº 3081/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1771/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9671/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 21 a 25/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia em função do grande volume de serviço e existência de apenas um Oficial de Justiça na Unidade, conforme PA nº 3081/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1767/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9667/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 24 a 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia em função do grande volume de serviço e existência de apenas um Oficial de Justiça na Unidade, conforme PA nº 3081/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1768/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9668/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 22 a 26/07/2019, bem como

o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia em função do grande volume de serviço e existência de apenas um Oficial de Justiça na Unidade, conforme PA nº 3081/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1769/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9669/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 26 a 30/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia em função do grande volume de serviço e existência de apenas um Oficial de Justiça na Unidade, conforme PA nº 3081/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1756/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9612/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EDMILSON CALLOS GALDINO de Goianésia-GO a Goiânia-GO, no dia 14/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reuniões conjunta do Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, conforme PA 13594/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1757/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9582/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial que transportará o Exmo. Desembargador Vice-Presidente Daniel Viana Júnior para participar da 5ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 25 e 26 de junho de 2019, bem como do FONACOR, nos dias 26 e 27 de junho, ambos na cidade de Brasília-DF, conforme PA 4444/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1758/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9584/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 18/06/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria às obras de construção da escada de incêndio no Foro de Anápolis, conforme P.A. nº 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1759/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8989/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 27/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participação no VI Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável no Poder Judiciário, a realizar-se no auditório do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF, nos dias 26 e 27/06/2019, conforme P.A. nº 8686/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1772/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9662/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 29/06/2019 a 30/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Coordenar a seleção pública para estagiários da Vara do Trabalho de Jataí/GO, conforme deferido no PA Nº 8511/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1773/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9663/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, de Goiânia-GO a Jataí-GO, no período de 29/06/2019 a 30/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na logística, fiscalização e outras providências necessárias para a realização da Seleção Pública para Estagiários da Vara do Trabalho de Jataí, conforme autorizado no PA Nº 8511/2019..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1774/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9672/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA de Pires do Rio-GO a Luziânia-GO, no período de 25 a 29/11/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia em função do grande volume de serviço e existência de apenas um Oficial de Justiça na Unidade, conforme PA nº 3081/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 9094/2019 – SISDOC

Interessado (a): Rogério Rabelo Pereira
Assunto: Auxílio-saúde
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9486/2019 – SISDOC
Interessado (a): Luciana da Cunha Morales Araújo
Assunto: Auxílio-saúde
Decisão: Deferido

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6